Valide aqui
este documento

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 29 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7KTQX-UM9VR-543S5-LQ8WS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 4wpbamkrna

Certifico e dou fé. Salvador, 04 de novembro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 616.056
DAJE: 1568.002.724529
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9823056
0L3QS345MZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7KTQX-UM9VR-543S5-LQ8WS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

.REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

Av. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

a proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

Av. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 088391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da ptesente Matricula, foi adjudicado ap ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQYJM-35RBD-6J8T-YPDLU
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31336,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador, 06 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Informo que da análise da matrícula de nº 31.336 foi possível identificar que o ato referente ao cancelamento de hitpoteca e a adjudicação descritos no AV- 04 e R-05, deixou de constar a assinatura do oficial da época, sendo assim para que possamos sanear a assinatura se faz necessário que seja apresentada alguma documentação ou escritura na via original e requerimento informando o que se deseja, no caso, o suprimento de assinatura do ato.

Numero do Protocolo: 555.452
DAJE: 374040 Serie: 34
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos:54,93
Taxa:39,01
Fecom:15,01
PGE:2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública:1,45

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: ba4nymmkf2

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQYJM-35RBD-6JJ8T-YPDLU
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB775142-2
SD2ICH8TSZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

555.452

06/02/2025 10:24:54 avss

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 29 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGMJM-CW8WS-3QA7W-6XAV9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: t1udj76srg

Certifico e dou fé. Salvador, 23 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 597.720
DAJE: 1568.002.652695
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1568AB9188016** **ZGO0Q9MFFI** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGMJM-CW8WS-3QA7W-6XAV9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da ptesente matricula, foi adjudicado ap ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

25 de setembro de 2025 às 12:19:59 | *ASBES*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BFBK-QNU9C-W7YC2-3BZ3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: cqb5f6rfod.

Certifico e dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 580.178
DAJE: 9999.035.405500
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos: 54,93
Taxa: 39,01
Fecom: 13,87
PEGE: 2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8440056
BOFRUBVJXJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BFBK-QNU9C-W7YC2-3BZ3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 29 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8D93G-DWS6B-5GHXD-32WE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: ng455b2f2q

Certifico e dou fé. Salvador, 27 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 598.131
DAJE: 1568.002.652768
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1568AB9205565** **Q5MQ2318FM** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8D93G-DWS6B-5GHXD-32WE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da ptesente Matricula, foi adjudicado ap ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

28 de janeiro de 2026 às 12:46:21 | *ASBES*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPLZZ-PSJ4D-UNBP5-E4282

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: gfhb4k55uu

Certifico e dou fé. Salvador, 28 de janeiro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 590.142
DAJE: 1568.002.612865
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8874307
4HG5MJTJGZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPLZZ-PSJ4D-UNBP5-E4282

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.336 DATA 12/08/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra L-22 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: medindo 6,00m de frente para a rua Leste 4, 6,00m de fundo para VL-22, 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 12 e 20,00m do lado direito com o lote nº 14, tendo a forma retangular.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 01-31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$960.521,87 , pelo senhor VIVALDO RAMOS GALIZA, industriário e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA, do lar, brasileiros, inscritos no CIC sob número 076.793.275-72, residentes e domiciliados nesta Capital.x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agosto de 1.983 . A Oficial

R. 02- 31.336 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 01 de junho de 1983 do qual arquivei uma das vias, O Senhor VIVALDO RAMOS GALIZA e sua espôsa Da. HELOIZA SANTOS GALIZA.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031336-39

AV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Car/ ta de Adjudicação subscrita em dta de 29 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario,já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumpri mento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publi- ca desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Sal vador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HT6U-6G5S9-8DJJ9-PTTRK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: m9tqksy82r

Certifico e dou fé. Salvador, 31 de julho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 607.103
DAJE: 1568.002.693606
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1568AB9527090** **FCHEV4IDQH** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HT6U-6G5S9-8DJJ9-PTTRK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Consulta de Pedidos - Detalhes - Trabalho — Microsoft Edge
https://registradores.onr.org.br/CertidaoDigital/DetalhesSolicitacao.aspx

saec

Nº Protocolo	Tipo de Certidão	Pedido Por
S24060726854D	Matrícula - Inteiro Teor	Nº de Matrícula/CNM

Cartório / Cidade	Status	Resposta
2 º / SALVADOR	Respondido	Devolução

Dados da Solicitação

Matrícula: 31336

Motivo Devolução

Prezado(a), bom dia. Espero que esta mensagem o encontre bem. Existem atos na matrícula que estão sem a assinatura do oficial da época. Solicitamos, por gentileza o envio de documentos referentes a matrícula em questão, para assim, darmos prosseguimento ao seu pedido. Segue nosso e-mail para o envio da documentação: certidaoeletronica@2risalvador.com.br. Sendo assim, esse pedido será devolvido e assim que finalizar todo o procedimento, entraremos em contato para realizar uma nova solicitação e sua certidão será emitida no prazo de 4horas. Informamos também que, o pagamento realizado de R$ 108,44, não foi utilizado com essa devolução, fica como crédito para ser utilizado com o seu retorno. Agradecemos sua compreensão. Atenciosamente, Priscilla de Alcântara

Tipo de Finalidade

O solicitante da certidão digital é titular de algum direito real registrado sobre o imóvel.

FECHAR